



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 026/2025**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCO AURÉLIO NEDEL**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

**05.01.04.122.0020.2.023 – CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**

3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 164.500,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...R\$ 70.500,00

**Art. 2º** - Servirá de fonte de recurso para atendimento da abertura do crédito suplementar do artigo anterior, superávit financeiro do exercício anterior em Recurso Livre 1500/0001, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 30 de janeiro de 2.025.

**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 026/2025**

**Senhor Presidente,**

**Senhores(as) Vereadores(as):**

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), para dar cobertura da despesa com manutenção da rede elétrica do Paço Municipal.

Considerando que as instalações elétricas do prédio da prefeitura são antigas, bem como, o aumento considerável ao longo dos anos de itens elétricos de uso cotidiano, que fazem com que o consumo de energia tenha aumentado, a substituição das instalações elétricas do prédio é necessária e importante para prevenir contra curtos circuitos, incêndios e assim, manter a segurança do patrimônio público e dos servidores.

Além dos motivos óbvios para a troca da fiação elétrica, já se verifica há algum tempo a falha da rede e queda constante de disjuntores, o que motivou a administração contratar um engenheiro elétrico que avaliou a situação e realizou o projeto elétrico para troca geral das instalações.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

**Crissiumal, RS, 30 de janeiro de 2.025.**

**MARCO AURÉLIO NEDEL  
Prefeito Municipal**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**M7W****N6P****X7O****W9G**